

DIÁRIO OFICIAL  
CEDRO

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de  
CEDRO foi criado pela Lei Municipal  
Nº

472/2016 em meio eletrônico  
publicado no site oficial WWW.  
CEDRO.CE.GOV.BR, torna -se  
obrigatório para a divulgação  
das Leis, Decretos, Resoluções e de  
todos os atos oficiais dos Poderes  
Executivos e Legislativo do  
Município.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas  
diariamente, com exceção aos  
sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

EUA CEL LUIS FELIPE, 299 -  
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1643 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 23/09/2024



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1643 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 23/09/2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA Nº 2309.003/2024 - GAB

Dispõe sobre a exoneração do Analista de Relações Institucionais do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO mudança na estrutura funcional administrativa municipal, através da lei nº 695/2023;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. JOSEFA JUSTINO DOS SANTOS DE SOUZA, portadora do RG nº 20171774765, SSP-CE, inscrita no CPF nº 247.359.828-25, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-2, de ANALISTA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, integrante da estrutura organizacional do GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 23 DE SETEMBRO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2009.008/2022 - GAB

Dispõe sobre o retorno de licença sem remuneração, concedida a servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, que fora concedida Licença sem remuneração de acordo com o art. 117, da Lei Municipal 090/2000;

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

CONSIDERANDO o art. 118, da Lei Municipal 090/2000, "O servidor poderá a qualquer tempo reassumir o exercício desistindo da licença, a seu pedido ou no interesse do serviço.";

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado retorno às suas atividades laborativas, a Sra. JOSELENA FERNANDES BEZERRA DA SILVA, portadora do RG nº 20170400470, SSP-CE, CPF nº 799.234.533-91, matrícula nº 898, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Atendente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, RETORNO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, depois de ter cumprido o período de licença de 02 (dois) anos consecutivos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA EM 20 DE SETEMBRO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2009.007/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva, após sua homologação;



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1643 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 23/09/2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

CONSIDERANDO, prorrogação do Ato de Nomeação, por mais 30 (trinta) dias, a pedido, sendo possível a posse em 20 de setembro de 2024;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. FRANCISCO DURVAL CHAGAS GONÇALVES, portador do RG nº.: 2008457396-6 - SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: 071.226.563-57, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2009.006/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023. que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva, após sua homologação;

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

CONSIDERANDO, prorrogação do Ato de Nomeação, por mais 30 (trinta) dias, a pedido, sendo possível a posse em 20 de setembro de 2024;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. MARIA APARECIDA FREIRE BATISTA, portadora do RG nº.: 2017003393-1 - SSPDS/CE, inscrita no CPF nº.: 085.023.223-62, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSORA DE MATEMATICA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2009.005/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023. que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva, após sua homologação;

CONSIDERANDO, prorrogação do Ato de Nomeação, por



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1643 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 23/09/2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

mais 30 (trinta) dias, a pedido, sendo possível a posse em 20 de setembro de 2024;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, portadora do RG nº.: 202000240-0 SSP/CE, inscrita no CPF nº.: 929.009.093-68, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSORA DE PEDAGOGIA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2009.004/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023. que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva, após sua homologação;

CONSIDERANDO, prorrogação do Ato de Nomeação, por mais 30 (trinta) dias, a pedido, sendo possível a posse em 20 de setembro de 2024;

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. DIOGO DE SOUSA SANTANA, portador do RG nº.: 2016050137-1 - SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: 082.199.973-70, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSOR DE HISTÓRIA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2009.003/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023. que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva, após sua homologação;

CONSIDERANDO, prorrogação do Ato de Nomeação, por mais 30 (trinta) dias, a pedido, sendo possível a posse em 20 de setembro de 2024;

#### RESOLVE:



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1643 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 23/09/2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. GABRIEL RODRIGUES SANTOS, portador do RG nº.: 069.737.133-60 - SSP/PI, inscrito no CPF nº.: 069.737.133-60, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PROFESSOR DE HISTÓRIA, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 2.815,28 (dois mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1309.002/2022 - GAB

Dispõe sobre a cessão de servidor Público Municipal ao Tribunal Regional Eleitoral - Cartório da 13ª Zona Eleitoral do Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, ofício nº 17/2022 do Poder Judiciário - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, que solicita cessão de servidor ocupante do cargo de Agente Administrativo para desenvolver suas funções no Cartório da 13ª Zona Eleitoral;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CEDER, o servidor público municipal MAURICIO OTAVIO ANDRE NETO, portador do RG nº 20074387760, CPF nº 604.509.703-37, ocupante do cargo de Agente, matrícula nº 3192, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - Cartório da 13ª Zona Eleitoral, pelo período de 13/09/2024 a 13/09/2025.

Art. 2º - Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 13 DE SETEMBRO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
ANTONIO DHEIME DA SILVA**